



CÂMARA MUNICIPAL

5/44627/2024.10.30

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho de Administração
dos SIMAR - Serviços
Intermunicipalizados de Águas e Resíduos
dos Municípios de Loures e Odivelas
2670 Loures

Ass: Proposta nº 664/2024

Serve o presente para levar ao conhecimento de V. Excia. que o Executivo Municipal, na sua 76ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 2024.10.30, deliberou nomear para o Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), os seguintes membros:

Presidente: Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão

Vogal: Susana Marina Prudêncio Campos de Oliveira

Com os melhores cumprimentos, *Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão*

A Presidente da Câmara em Exercício

Sónia Paixão

DMAG/ARCM/FF

Anexo: Proposta de Deliberação nº. 664/2024



CÂMARA MUNICIPAL

76ª Reunião Ordinária

30/10/2024

- Aprovada por votação

secreta:

A favor 6 votosContra 5 votosBranco 0 votos- Retirada da Ordem do Dia ☐- Manter em Ordem do Dia ☐

Aprovado em Minuta

A Presidente da Câmara, *em exercício*
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**Nº 664/2024****Considerando que:**

- A. Nos termos do disposto pelos artigos 14.º e 15.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), constante do Aviso n.º 11181/2014, publicado no Diário de República n.º 193, Série II, de 7 de outubro, alterado pelo Regulamento n.º 203/2022, publicado no Diário da República n.º 38/2022, Série II, de 23 de fevereiro, incumbe às Câmaras Municipais nomear e exonerar os membros do Conselho de Administração dos SIMAR;
- B. O conselho de administração é composto por um presidente e dois vogais, um de cada Câmara Municipal e é presidido, alternadamente, por um representante da Câmara Municipal de Loures e da Câmara Municipal de Odivelas, por um período correspondente a metade do prazo do mandato do respetivo Conselho de Administração, sendo este mandato de 3 anos;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea pp) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual e pelos artigos 14.º e 15.º do Regulamento de Organização dos SIMAR, nomear, com efeitos a 2 de novembro de 2024:

1. Para o cargo de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão;



CÂMARA MUNICIPAL

2. Para o cargo de Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, Susana Marina Prudêncio Campos de Oliveira.

Loures, 24 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara

Ricardo Leão

Anexos: Notas biográficas.